



Violência contra mulheres no Brasil: salas de aulas de Educação Básica como espaço de prevenção e debate

Violence against women in Brazil: Basic Education classrooms as a space for prevention and debate

 **Ronaldo Martins Gomes**

Doutor em Ciências Sociais

Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho” – UNESP.

Araraquara, SP – Brasil.

 **Ana Luzia Chavez Gomes**

Doutora em Ciência, Tecnologia e Sociedade

Universidade Federal de São Carlos – UFSCar.

São Carlos, SP – Brasil.

 **Izabel Cristina Chavez Gomes**

Doutoranda em Ciências da Saúde

Universidade Federal de São Carlos – UFSCar.

São Carlos, SP – Brasil.

Resumo: A Lei 14.164/2021 alterou a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - Lei 9.394/1996 com o objetivo de promover a prevenção da violência contra a mulher nos currículos da Educação Básica. Para estimular esta discussão entre gestores, docentes e discentes em salas de aulas da Educação Básica brasileira, apresentamos o presente artigo, que tem como tema a violência social característica das modernas sociedades capitalistas. E por objeto, a recorrente violência contra as mulheres brasileiras. O objetivo é dar visibilidade às diferentes formas com que essas violências ocorrem, apresentadas em forma de dados discutidos e analisados. As metodologias adotadas foram a revisão bibliográfica e a pesquisa em sites que promovem a defesa e proteção das mulheres. Como conclusão, sugerimos que o debate e a discussão sobre esta problemática em salas de aula da Educação Básica, tem significativo potencial para a implementação do referido dispositivo legal.

Palavras chave: violências de gênero; prevenção; educação básica; microfísica da violência.

Abstract: Law 14.164/2021 amended the Law on National Education Guidelines and Bases - Law 9.394/1996 with the aim of promoting the prevention of violence against women in Basic Education curricula. To stimulate this discussion among managers, teachers and students in Brazilian Basic Education classrooms, we present this article, which has as its theme the social violence characteristic of modern capitalist societies. And by object, the recurrent violence against Brazilian women. The objective is to give visibility to the different ways in which these violences occur, presented in the form of discussed and analyzed data. The methodologies adopted were the literature review and research on websites that promote the defense and protection of women. In conclusion, we suggest that the debate and discussion on this issue in Basic Education classrooms has significant potential for the implementation of the aforementioned legal provision.

Keywords: gender violence; prevention; basic education; microphysics of violence.

Cite como

(ABNT NBR 6023:2018)

GOMES, Ronaldo Martins; GOMES, Ana Luzia Chavez; GOMES, Izabel Cristina Chavez. Violência contra mulheres no Brasil: salas de aulas de Educação Básica como espaço de prevenção e debate. *Dialogia*, São Paulo, n. 43, p. 1-24, e22752, jan./abr. 2023. Disponível em: <https://doi.org/10.5585/42.2023.22752>.

American Psychological Association (APA)

Gomes, R. M., Gomes, A. L. C., & Gomes, I. C. C. (2023, jan./abr.). Violência contra mulheres no Brasil: salas de aulas de Educação Básica como espaço de prevenção e debate. *Dialogia*, São Paulo, 43, p. 1-44, e22752. <https://doi.org/10.5585/43.2023.22752>.

Introdução

Como reação aos crescentes números de casos e de denúncias de violências de gênero, o legislador brasileiro buscou implementar a prevenção e a proteção às mulheres. Não apenas proteção às mulheres vítimas da violência, mas, sobretudo, a prevenção desenvolvida em ambientes de vivências de alta significação, como, por exemplo, nas Unidades Escolares (UEs) brasileiras. Nesta perspectiva de atuação, em 10 de junho de 2021 foi promulgada a Lei nº 14.164 que alterou a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - Lei nº 9.394/96, para acrescentar conteúdos relativos à prevenção da violência contra mulheres nos currículos da Educação Básica (BRASIL, 2021) e também criou a Semana Escolar de Combate à Violência contra a Mulher, a ser realizada anualmente no mês de março.

Os objetivos da Semana Escolar de Combate à Violência contra a Mulher são: (a) publicização e visibilidade da Lei nº 11.340/2006, a chamada Lei Maria da Penha; (b) estimular e impulsionar a reflexão no ambiente escolar sobre a prevenção e o combate à violência contra a mulher; (c) articular e integrar a comunidade escolar no desenvolvimento de estratégias para o enfrentamento da violência contra a mulher; (d) visibilizar os mecanismos de assistência à mulher em situação de violência, os instrumentos de proteção e os meios para efetivar denúncias; (e) capacitação de educadoras/es e conscientização da comunidade sobre violência de gênero; (f) promoção da igualdade entre mulheres e homens, como prevenção e coibição à violência de gênero e (g) promoção da produção e distribuição de materiais educativos para enfrentamento da violência contra a mulher (BRASIL, 2021).

Com o texto a seguir apresentamos nossa contribuição para promover e incentivar, nos termos da legislação vigente (BRASIL, 2021), este importante diálogo educativo nas salas de aulas da Educação brasileira. Nos move aqui uma perspectiva semelhante a do professor Florestan Fernandes (1966; 1989) de que a sala de aula é o espaço-base fundamental para a revolução democrática. Nesse sentido, com o presente trabalho também nos posicionamos pelo desenvolvimento de um diálogo aberto sobre a violência de gênero, em salas de aulas e turmas de discentes a serem escolhidas nas UES, sob exclusivo critério e supervisão das equipes gestoras e pedagógicas, tendo a participação paritária dos coletivos estudantis e de trabalhadores do apoio escolar, de famílias e comunidade do entorno escolar. Sugerimos ainda, fortemente, que as escolas promovam a formação de grupos de estudos sobre prevenção e iniciativas bem sucedidas no Brasil e no mundo.

Para desenvolver este trabalho investigativo, retomamos os dados de uma experiência de trabalho no setor da educação e cultura em rádio pública entre os anos de 2017 e 2019. Na ocasião ocorreu uma situação de violência contra mulher praticada por indivíduo conhecido nos meios

estudantil secundarista e universitário por produzir um programas e eventos públicos, ligados a determinado setor cultural. O que nos obrigou a abandonar a cômoda situação de pacifistas genéricos, para buscar entender a constante e contínua situação de violências diversas feitas às mulheres. Promovemos à época (março de 2018) um conjunto de ações à época baseadas em concepções teóricas e metodológicas do campo das Ciências Sociais, em informações de jornalismo investigativo promovido por agências de reconhecida idoneidade públicas, assim como de dados disponibilizados para consulta pública, em alguns ambientes virtuais. Do qual o presente artigo, é um esforço conjunto de organização e sistematização.

Assim, o objeto do presente texto é a violência contra mulheres, que se apresenta de forma múltipla e diversificada, das quais o estupro e o feminicídio são os picos midiáticos mais altos de uma escalada de violências já iniciada na primeira infância, muitas vezes. O objetivo, portanto, é dar visibilidade no sentido de denúncia às diferentes formas de práticas cotidianas de violências contra mulheres no Brasil. As metodologias adotadas foram uma revisão bibliográfica narrativa e a busca por dados em sites que promovem enfrentamento às violências contra mulheres. Aclaramos, em tempo, que a demora em nossa busca por publicar o presente artigo se deve à significativa repercussão que teve o caso à época em nossa cidade e região. O que nos motivou a deixar passar algum tempo em respeito à vítima direta e às mulheres em geral.

Enfatizamos que na apresentação da pesquisa, a discussão teórica e dos dados, nós buscamos utilizar uma linguagem clara e objetiva (BECKER, 2015) para que possa ser útil aos gestores, docentes e discentes da Educação Básica brasileira, para uso de partes ou do total do texto, em salas de aulas dos Ensinos Fundamental [Anos Finais] e Médio, tanto Regular quanto Técnico e Educação de Jovens e Adultos (EJA). Pretendemos estimular o desenvolvimento de discussões em salas de aulas, tanto sobre os dados analisados por nós e que se referem à realidade social do país nas duas décadas anteriores à Pandemia de Covid-19. Portanto, este artigo pode se constituir em ponto de partida para, por exemplo, a atualização de seus dados. Pode ainda ser parte de uma iniciação à pesquisa científica e redação de trabalhos acadêmicos. Este trabalho é uma contribuição à divulgação científica dos campos das Ciências Humanas, Sociais e da Saúde, assim como dos procedimentos, técnicas e metodologias adotados para a produção de conhecimentos qualificados desses campos.

1 Violência

Nos dicionários brasileiros, a violência é uma característica de quem atua com força, impulso ou impetuosidade, que age abusivamente contra algum direito, que oprime ou exerce tirania, constrangimento com vistas a obrigar alguém a fazer ou não fazer determinado ato

(AULETE, 2016). Ou ainda (FERREIRA, 1986), ligada ao uso da força física ou mesmo moral e a alguma forma de coação, isto é, como qualidade daquele que é violento, como ato de violência, de violentar, constrangimento físico ou moral, uso da força, da coação, e também como uso da força física, como ação de intimidar alguém moralmente ou seu efeito, ação destrutiva exercida com ímpeto e força (HOUAISS, 2004). É ato de natureza invasiva e lesiva que fere a um sujeito ou grupo social.

O termo violência é derivado do latim *violentia* (MICHAUD, 1989) e tem como significado veemência, impetuosidade nas palavras e/ou ações. Sua origem está relacionada com o termo violação (*violare*), entendida como o uso da agressividade de forma intencional, com vistas a ameaçar ou cometer algum ato que obrigue alguém a fazer ou deixar de fazer algo que, de outra forma, não faria ou deixaria de fazer. Para este autor (1989) ocorre violência em uma situação de interação social qualquer em que um, ou alguns atores, agem de maneira indireta ou direta de forma a causar danos de diferentes graus em um ou mais sujeitos, quer seja em relação à integridade física, moral, em relação as suas posses ou a sua forma de participação cultural e simbólica.

A violência em suas múltiplas formas é um fenômeno social constante na vida das diferentes sociedades humanas, com casos de agressões, homicídios, ameaças à integridade psicológica, física, e emocional, comuns às populações de diferentes regiões geográficas do planeta. Esta constatação evidencia que independentemente do grau de civilidade alcançado, do regime econômico e político sob os quais se organizou e do progresso científico-tecnológico atingido, não foi possível nem mesmo minimizar nas relações sociais o uso da violência. Tal constatação, sobretudo no âmbito da interface entre as Ciências Sociais e a Educação, nos evidenciou a necessidade de se compreender por meio de estudos, investigações e análises, como se dão as violências e como é possível construir alternativas para o enfrentamento desta questão da violência social.

A abordagem sociológica clássica contribuiu com importantes estudos e reflexões sobre a violência, analisando temas como o controle social e o papel do Estado. Já os estudos contemporâneos na mesma área, e pensando especificamente no caso brasileiro, a partir das duas últimas décadas do século XX os trabalhos investigativos enfocaram a violência na ação do Estado, particularmente sobre o período militarista inaugurado com o Golpe Civil-Militar de 1964-1985, conforme alguns estudos, por exemplo: Arns (1985); Chiavenato (2001); De Oliveira (2003); Fico (2004); Priori et al. (2012); Coelho (2014), para citar apenas alguns entre vários outros estudos e investigações.

Mas, a violência no Brasil é um fenômeno social muito mais antigo que o período de vigência do Golpe Civil-Militar (1964-1985). De fato, ela se insere na própria metodologia, isto é,

no como fazer, da ação colonizadora que os conquistadores europeus aplicaram sobre os povos que foram colonizados a partir do século XVI, conforme apontado por Conwell (2016), constituindo assim a violência como uma das formas de socialização no encontro entre o colonizador e os povos que por aqui viviam.

Nesse sentido, partimos do pressuposto de que uma das formas de enfrentamento à problemática da violência é descortiná-la, evidenciando agressores e agressões assim como as vítimas, e as relações entre esses, a fim de compreender o potencial de lesividade ao tecido social, causado pelos atos de violência. Esperamos que o conhecimento sobre este problema possibilite o desenvolvimento de políticas públicas preventivas, assim como também a formação de uma cultura política efetivamente avessa à violência, e afeita ao diálogo/ação.

Considerando então que diferentes formas de violências dão causa a graves problemas sociais, no presente trabalho traçamos considerações acerca de um tipo de violência bastante comum no Brasil, que é a violência contra mulheres. Problema social que exige resposta do Estado brasileiro, na forma de criação e implementação de políticas públicas nas áreas, por exemplo, de segurança, saúde pública e educação.

Neste texto, na condição de pesquisadores, apresentamos uma breve contribuição para dar visibilidade à tragédia social perpetuada pela prática de violências contra as mulheres brasileiras. Adotamos como metodologia a revisão bibliográfica e a pesquisa em sites dedicados ao enfrentamento das violências praticadas por agentes contra mulheres. O resultado pretendido é contribuir para reduzir a impunidade para este tipo de crime.

Este texto está dividido em seções. A primeira é esta breve introdução, seguida de uma segunda seção, em que apontamos a violência como um dos elementos constituintes das formas de socialização no Brasil. Na terceira seção evidenciamos as formas de violências contra as mulheres segundo os dados obtidos a partir de pesquisas realizadas no país. A quarta seção apresenta a microfísica da violência como perspectiva teórica para reflexão sobre a temática e, por fim, apresentamos algumas breves considerações finais.

2 O que nos informam os dados sobre a violência no Brasil?

Uma parceria entre o Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA) e o Fórum Brasileiro de Segurança Pública (FBSP)¹ [manter a Nota de Rodapé] produziu o Atlas da Violência 2017, que analisou os números e taxas de homicídios ocorridos no Brasil ao longo do decênio 2005 a 2015. O estudo abrangeu todos os estados federados, distrito federal, regiões e municípios

¹ Ver: https://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/7956/1/Atlas%20da%20viol%c3%aancia_2017.pdf acesso em agosto de 2019.

brasileiros, com população acima de 100 mil habitantes. Estes dados são uma indicação de que a violência ainda é uma das principais formas de socialização no Brasil.

Segundo dados evidenciados pela pesquisa, no ano de 2005 foram registrados no país 48.136 homicídios e, após o ano de 2015 ocorreram 59.080 mortes no Brasil, a pesquisa demonstrou que 111 municípios brasileiros com mais de 100 mil habitantes, ou seja, 2% do universo da pesquisa, responderam em 2015 por metade dos homicídios brasileiros e 557, 10%, concentraram 76,5% do total de mortes (gráfico 1).

Gráfico 1 - Homicídios no Brasil no decênio 2005-2015. Brasil

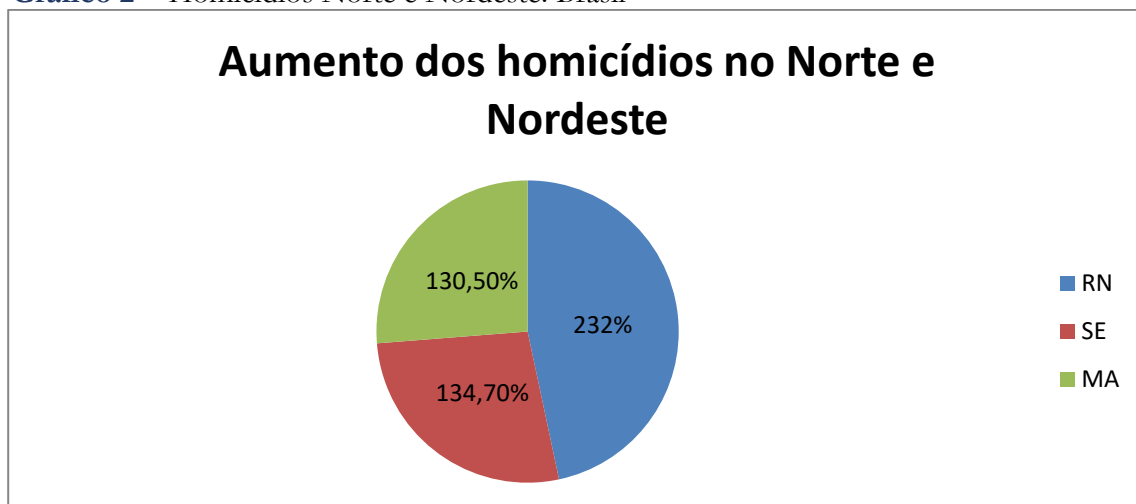


Fonte: Elaborado pelas autoras a partir de Ipea e FBSP (2017)²

A pesquisa evidenciou nas regiões Norte e Nordeste um aumento de mais de 100%, ao longo do decênio, nas taxas de crime de morte, dando destaque ao Rio Grande do Norte que apresentou um crescimento de 232%, Sergipe 134,7%, Maranhão 130,5% (gráfico 2).

² Ver: https://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/7956/1/Atlas%20da%20viol%C3%Aancia_2017.pdf acesso em agosto de 2019.

Gráfico 2 - Homicídios Norte e Nordeste. Brasil



Fonte: Elaborado pelas autoras a partir de Ipea e FBSP (2017)³

E houve uma redução nos estados federados do Pernambuco 20%; no Espírito Santo 21,5%, em São Paulo a redução foi de 44,3% e no Rio de Janeiro 36,4% (gráfico 3).

Gráfico 3 - Homicídios Pernambuco e região Sudeste. Brasil.



Fonte: Elaborado pelas autoras a partir de Ipea e FBSP (2017)⁴

No que se refere às mortes, um amplo número de matérias veiculadas nas principais mídias brasileiras mostra continuamente a violenta atuação da polícia brasileira, inclusive com filmagens de execução de suspeitos de tráfico, como a que ocorreu no mês de março de 2017 na Favela do Acari, na cidade do Rio de Janeiro, e que acabou sendo divulgado pela imprensa de todo o mundo. Os policiais brasileiros, em especial a Polícia Militar (PM), que são os que mais matam, e os que

³ Ver: https://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/7956/1/Atlas%20da%20viol%C3%aancia_2017.pdf acesso em agosto de 2019.

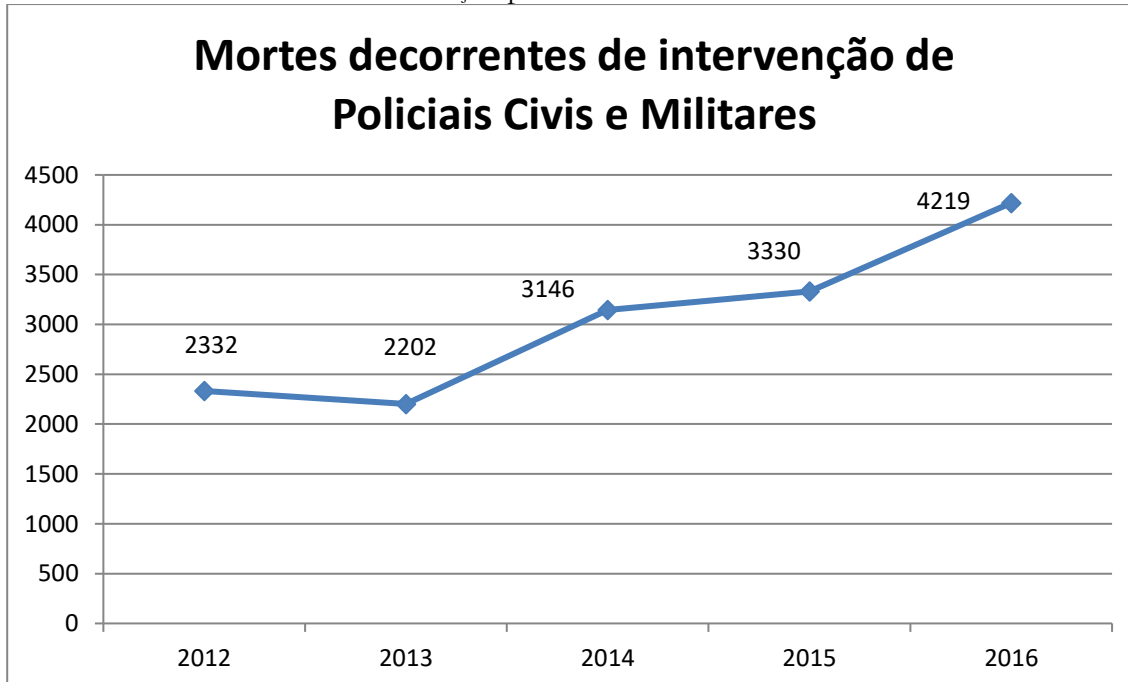
⁴ Ver: https://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/7956/1/Atlas%20da%20viol%C3%aancia_2017.pdf acesso em agosto de 2019.

mais morrem nos países ocidentais.

As mortes por ação policial são legitimadas como autos de resistência, que facultam às forças policiais civil e militar exercer o monopólio da violência legítima (WEBER, 1982) em nome do Estado, sobre a sociedade. Aqui é fundamental destacar a primazia do encarceramento da juventude negra e pobre dos grandes e médios centros urbanos brasileiros (GOMES; LABORNE, 2018). Mas não se trata “apenas” do encarceramento, e sim de ações do Estado por meio de suas polícias, cujos resultados têm propiciado majoritariamente que os mortos por “autos de resistência” sejam pertencentes às juventudes negras e pobres dos centros urbanos brasileiros (WASELFSZ, 2012).

Segundo os dados Fórum Brasileiro de Segurança Pública⁵, as mortes decorrentes de intervenção de Policiais Cíveis e Militares, entre o quinquênio 2012 e 2016 em todo o Brasil evidenciam um crescimento constante, conforme se vê a partir dos números que nos informam que: em 2012 (2.332/100 mil habitantes); no ano de 2013 (2.202/100 mil habitantes); já em 2014 (3.146/100 mil habitantes); em 2015 (3.330/100 mil habitantes); por fim, no ano de 2016 (4.219/100 mil habitantes) - (gráfico 4).

Gráfico 4 - Mortes decorrentes de ação policial. Brasil.



Fonte: Elaborado pelas autoras a partir de Ipea e FBSP (2017)⁶

⁵ Ver: https://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/7956/1/Atlas%20da%20viol%C3%Aancia_2017.pdf acesso em agosto de 2019.

⁶ Ver: https://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/7956/1/Atlas%20da%20viol%C3%Aancia_2017.pdf acesso em agosto de 2019.

Enquanto que no mesmo período (2012-2016), a morte de policiais civis e militares em confronto ou por lesão não natural fora do serviço, foram respectivamente: 2012 (287,0/100 mil habitantes); 2013 (309,0/100 mil habitantes); 2014 (336,0/100 mil habitantes); 2015 (288,0/100 mil habitantes) e 2016 (335,0/100 mil habitantes) - (gráfico 5).

Gráfico 5 - Mortes de policiais civis e militares. Brasil



Fonte: Elaborado pelas autoras a partir de Ipea e FBSP (2017)⁷

Estes dados servem para pensar a situação do uso da violência pelo Estado brasileiro que é quem detém o monopólio da violência legítima (WEBER, 2000). Contrariamente aos mitos que apresentam o Brasil como um lugar de paz, bom humor, cerveja, caipirinha, carnaval e mulheres bonitas, o que temos de fato é um país da América Latina nascido sob o signo da violência colonial (CONWELL, 2016), e que esta violência é ainda larga e metodicamente praticada por diferentes grupos, como se vê em dados estatísticos sobre a violência social no Brasil. Cabe destacar mais uma vez, como brado de denúncia, a violência do Estado por meio das forças policiais, que parece levar a cabo uma política de extermínio contra jovens, negros e pobres (WAISELFISZ, 2012), em nome da manutenção da ordem social.

O objetivo desta segunda seção foi o de apresentar alguns dados e aspectos da violência no Brasil, como forma de evidenciação e denúncia de que a violência tem sido, ao longo da história social brasileira, um recurso político não oficial, mas que é, sim, uma ação contínua da relação

⁷ Ver: https://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/7956/1/Atlas%20da%20viol%c3%aancia_2017.pdf acesso em agosto de 2019.

estatal sobre certos setores muito específicos da população brasileira, como, por exemplo, com a juventude pobre, negra e parda (WAISELFISZ, 2012; GOMES, LABORNE, 2018). O Brasil tem larga experiência com a violência. Inclusive por parte de quem deveria preveni-la: o Estado. Na próxima seção a partir dos dados obtidos desenvolvemos considerações sobre o papel imposto historicamente às mulheres na sociedade brasileira para refletirmos sobre esses processos geradores de uma condição subalternizada e assimétrica que é característica do modelo patriarcal brasileiro.

3 A violência contra mulheres em números e gráficos no Brasil

A violência contra mulheres, como mencionamos acima, é um problema mundial, inclusive em países de alto grau de estabilidade econômica e vivências democráticas como a Suécia⁸. País que tem uma das mais altas taxas de inserção de mulheres no mercado de trabalho da União Europeia (78% das mulheres empregadas), mesmo assim, as mulheres experimentam situações de violências.

No caso brasileiro, mesmo com as transformações sociais ao longo principalmente da segunda metade do século XX, como: (i) os avanços das lutas feministas desde a década de 1960 e 1970; (ii) a criação das Delegacias da Mulher para as vítimas de violência; (iii) a implementação de políticas públicas de defesa e proteção das mulheres e (iv) a promulgação da Lei Maria da Penha – Lei 11.340/2006, que é um dos importantes marcos do enfrentamento à violência contra mulheres no Brasil. Contudo, sem negarmos os avanços, o Brasil ocupa o 5º lugar entre os países mais violentos e menos seguros para as mulheres.

Para Saffioti (2001) violência contra mulheres pode ser tratada como violência de gênero, pois: “Violência de gênero é o conceito mais amplo, abrangendo vítimas como mulheres, crianças e adolescentes de ambos os sexos” (SAFFIOTI, 2001, p. 115). Assim, a violência de gênero pode se apresentar como violências: (i) doméstica; (ii) conjugal; (iii) intrafamiliar; (iv) familiar; (v) sexual; entre outras formas. Mas, antes de se entrar na especificidade dos dados obtidos, é preciso traçar algumas considerações sobre alguns aspectos da violência de gênero no Brasil.

Conforme Blay (2003), assassinar a mulher e o amante sob alegação de adultério, de acordo com o livro V das Ordenações Filipinas não era crime. O marido traído poderia matar ambos sem ter problemas legais. Essa possibilidade aparece de forma mais amena, no Código Criminal de 1830 que considerava menos gravoso o assassinato da esposa flagrada em adultério. Se o marido mantivesse uma relação constante e contínua com outra mulher, a figura jurídica era de concubinato e não de adultério. Foi somente no Código Civil de 1916 que houve certa equiparação

⁸ Ver: <http://fra.europa.eu/en/publications-and-resources/data-and-maps/survey-data-explorer-violence-against-women-survey> acesso em agosto de 2019.

jurídica ao considerar que em caso de adultério por qualquer dos cônjuges, haveria motivo suficiente para entrar com o pedido de despeito.

No entanto, Blay (2003) adverte que mesmo as mudanças ocorridas na legislação não foram suficientes, pois o assassinato de esposas e companheiras continuou a ocorrer entre as mulheres brasileira. Ela relata que entre a segunda metade do século XIX e término da Primeira Grande Guerra de 1914-1918, o cenário econômico e cultural sofreu profundas mudanças com o início da industrialização e a urbanização, que alteraram o modo de vida cotidiano anterior baseado em uma sociedade rural predominantemente. Essa alteração foi significativa sobretudo para as mulheres, na medida em que propiciou oportunidades de trabalho fora de casa e, para as que tinham condições econômicas, a oportunidade de estudar.

Nesse contexto apresentado por Blay (2003), estão elencados também acesso a bens culturais como o rádio, o cinema, a industrialização de alimentos que deixavam de ser produzidos nas casas. Mudanças sociais essas que propiciaram a que as mulheres tomassem contato com outras realidades em que as mulheres empreendiam lutas sociais a fim de ver seus direitos assegurados, o que mostrou caminhos para que a luta das mulheres para romperem com o tirânico modelo patriarcal tem também sua história no Brasil, iniciada ao longo da primeira metade do século XX.

Mas, dando um salto histórico, chegamos nas décadas de 1960 e 1970 em que a influência do feminismo europeu e norte americano, começou a produzir reflexos também na sociedade brasileira. Neste contexto, um evento destacado por Blay (2003) foi a mobilização de mulheres após o assassinato de Ângela Diniz pelo *bon vivant* Doca Street, por meio da campanha “quem ama não mata”.

No Brasil, muito embora com avanços, já mencionados acima, proporcionados pelas lutas democráticas (BLAY, 2003) como: (i) a Anistia em 1979; (ii) a eleição direta para governadores em 1982; (iii) o primeiro Conselho Estadual da Condição Feminina em 1983; a (iv) criação da primeira Delegacia da Mulher em 1985 e com a (v) promulgação da Lei Maria da Penha – Lei 11.340/2006, a violência de gênero não diminuiu. Pelo contrário, o que se vê são dados estarrecedores que evidenciam claramente o absurdo do modelo patriarcal de nossa sociedade, em muitos casos até mesmo o descaso do Estado por meio da ação de agentes ligados às forças policiais, que acaba por propiciar condições de impunidade. Vejamos dados mais atuais sobre esta trágica problemática social.

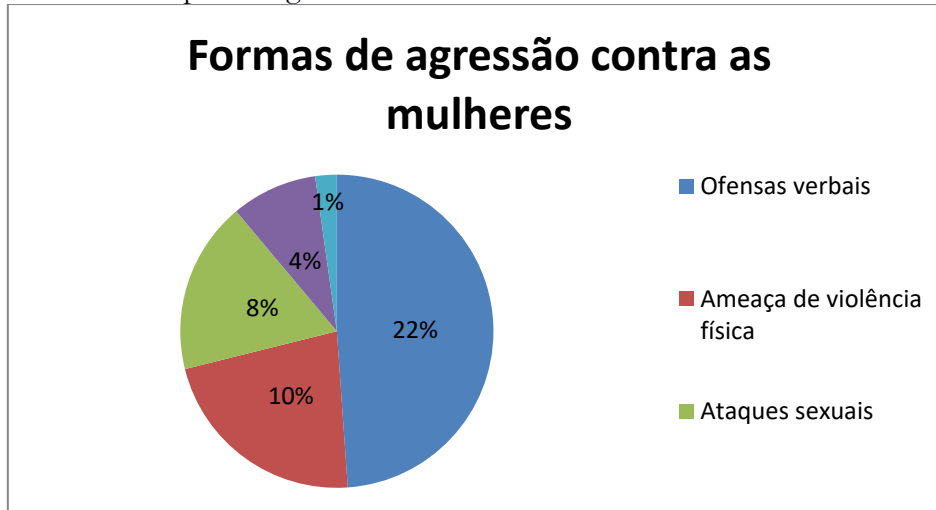
Conforme Cerqueira e Coelho (2014) as mulheres sofrem mais violências dentro da própria casa do que em espaços públicos. Entre os entrevistados, sete em cada dez consideram que as mulheres brasileiras se sentem de fato mais inseguras dentro da própria casa. Os dados coletados

pelo Instituto Datafolha⁹ mostram que o problema da violência faz parte do cotidiano das mulheres brasileiras de todas as classes sociais, 54% conhecem pelo menos uma mulher que já foi agredida pelo parceiro ou ex-parceiro e 56% conhecem um homem que já agrediu uma parceira; 69% dos entrevistados acreditam que a violência contra a mulher não ocorre unicamente em lares de famílias pobres.

Segundo uma reportagem apresentada pela revista Exame¹⁰ no Dia Internacional da Mulher (08/03/2017), a partir de dados de uma pesquisa realizada pelo Instituto Datafolha, a pedido do Fórum Brasileiro de Segurança, que aponta que em cada três mulheres brasileiras, uma sofreu algum tipo de violência ao longo do ano de 2016.

A cada hora durante o ano de 2016, um número alarmante de 503 mulheres brasileiras foi vítima de algum tipo de agressão física. Em um universo de 12 milhões de mulheres brasileiras, 22% foram vítimas de ofensas verbais; 10% sofreram ameaças de violência física; 8% foram vítimas de ataque sexual; 4% receberam ameaças com arma de fogo ou com arma branca; 3% foram vítimas de espancamento ou tentativa de estrangulamento e 1% delas levou, pelo menos, um tiro de arma de fogo (gráfico 6).

Gráfico 6 - Tipos de agressões contra mulheres. Brasil.



Fonte: Elaborado pelas autoras a partir de Instituto Datafolha¹¹

Os dados levantados pelo Instituto Datafolha mostraram ainda que 40% das mulheres com idade acima dos 16 anos sofreram algum tipo de assédio. Em outras palavras, o absurdo número de 20,4 milhões de mulheres, receberam algum tipo de comentário desrespeitoso nas ruas de suas

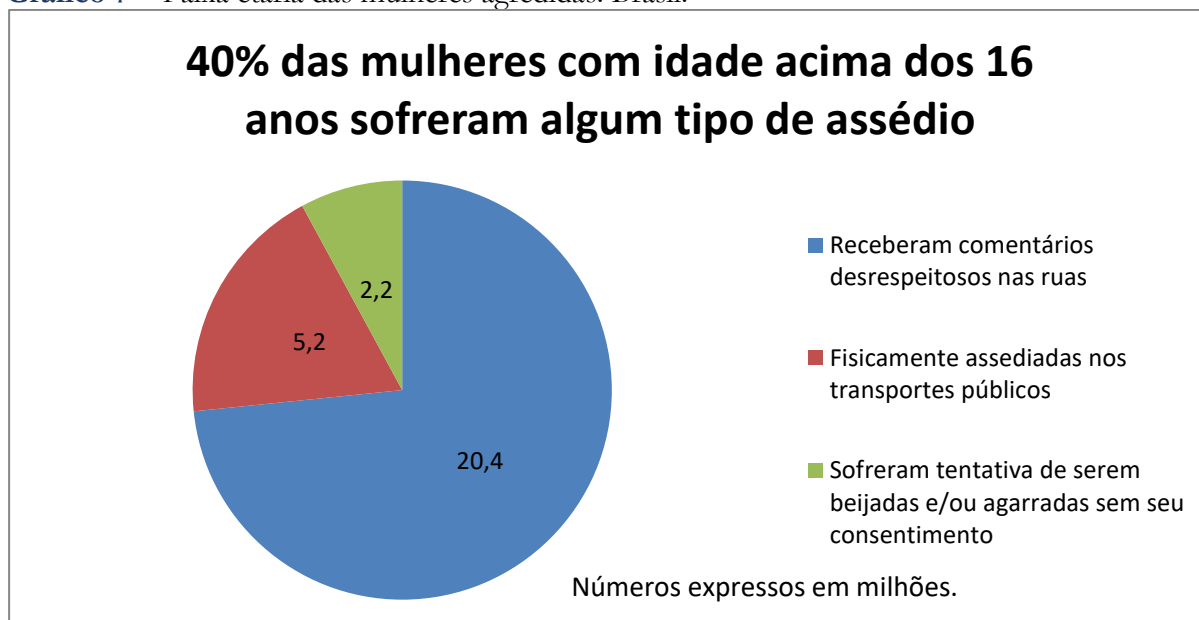
⁹ Ver <https://dossies.agenciapatriciagalvao.org.br/dados-e-fontes/pesquisa/visivel-e-invisivel-a-vitimizacao-de-mulheres-no-brasil-datafolhaforum-brasileiro-de-seguranca-publica-2017> acesso em agosto de 2019.

¹⁰ Ver: <http://exame.abril.com.br/brasil/os-numeros-da-violencia-contra-mulheres-no-brasil/> acesso em agosto de 2019.

¹¹ Ver: <https://dossies.agenciapatriciagalvao.org.br/dados-e-fontes/pesquisa/visivel-e-invisivel-a-vitimizacao-de-mulheres-no-brasil-datafolhaforum-brasileiro-de-seguranca-publica-2017/> acesso em agosto de 2019.

idades de origem; e em torno de 5,2 milhões mulheres foram fisicamente assediadas em sistemas de transportes públicos e, acrescente-se ainda o número de 2,2 milhões mulheres que sofreram tentativa de serem beijadas e/ou agarradas sem seu consentimento (gráfico 7).

Gráfico 7 - Faixa etária das mulheres agredidas. Brasil.



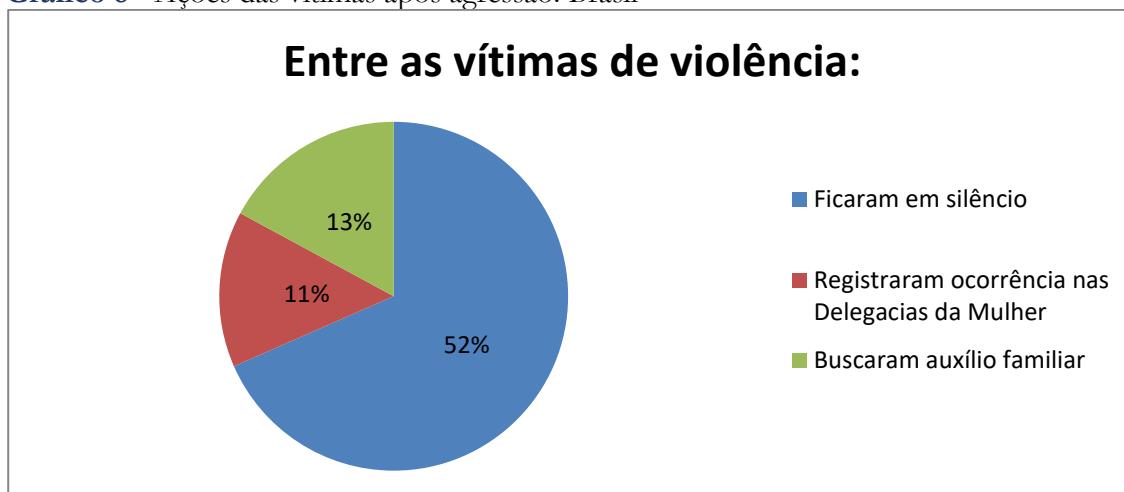
Fonte: Elaborado pelas autoras a partir de Instituto Datafolha¹²

Os casos de assédios mais graves aconteceram com adolescentes e jovens na faixa etária entre 16 e 24 anos de idade e entre mulheres negras; os casos de comentários desrespeitosos e agressivos, 68% eram jovens e 42% mulheres negras; os casos de assédio físico nos sistemas de transportes públicos foram 17% mulheres jovens e 12% mulheres negras jovens. A pesquisa ainda indicou que 66% dos brasileiros entrevistados presenciaram alguma forma de agressão física e/ou verbal feita contra as mulheres no ano de 2016. Dos entrevistados, 73% afirmou ter a sensação de que a violência aumentou na última década; entre as mulheres, 73% também acreditam que há um sério aumento dos casos de violência na última década.

É estarrecedor constatar que entre as vítimas de violências, o significativo número de 52% das vítimas, optaram por ficar em silêncio. E isso nos diz muito sobre a impunidade e a “camaradagem” involuntária entre os homens (agentes masculinos da lei e os perpetradores das violências); 11% fizeram registro de ocorrência nas Delegacias da Mulher, cuja capacitação de agentes para este tipo de crime ainda é uma questão a ser investigada e 13% buscaram auxílio familiar (gráfico 8).

¹² Ver: <<https://dossies.agenciapatriciagalvao.org.br/dados-e-fontes/pesquisa/visivel-e-invisivel-a-vitimizacao-de-mulheres-no-brasil-datafolhaforum-brasileiro-de-seguranca-publica-2017/>> acesso em agosto de 2019.

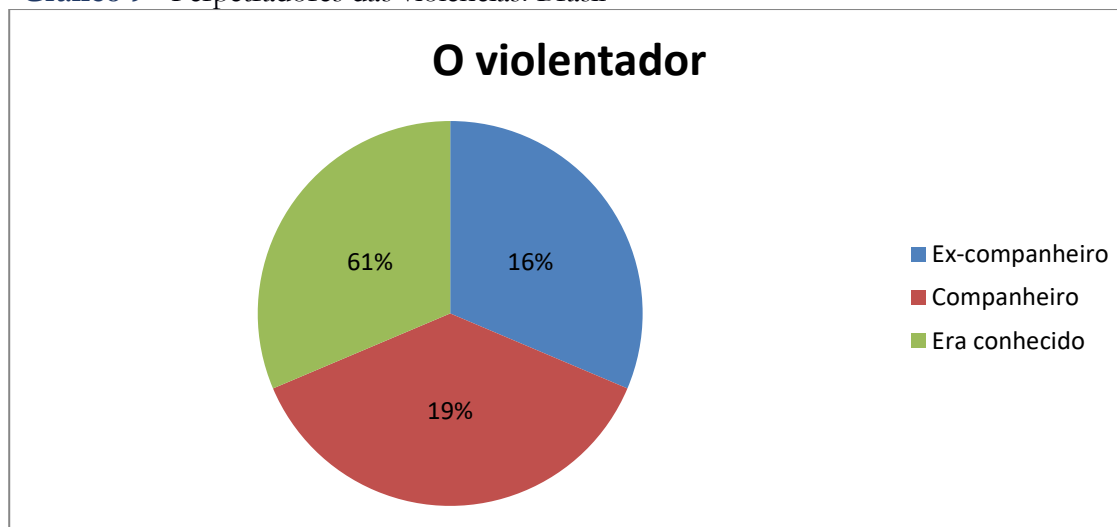
Gráfico 8 - Ações das vítimas após agressão. Brasil



Fonte: Elaborado pelas autoras a partir de Instituto Datafolha¹³

Em 61% dos casos, o agressor era alguém conhecido: 19% das situações a agressão era cometida por companheiros e 16% por ex-companheiros (gráfico 9).

Gráfico 9 - Perpetradores das violências. Brasil



Fonte: Elaborado pelas autoras a partir de Instituto Datafolha¹⁴

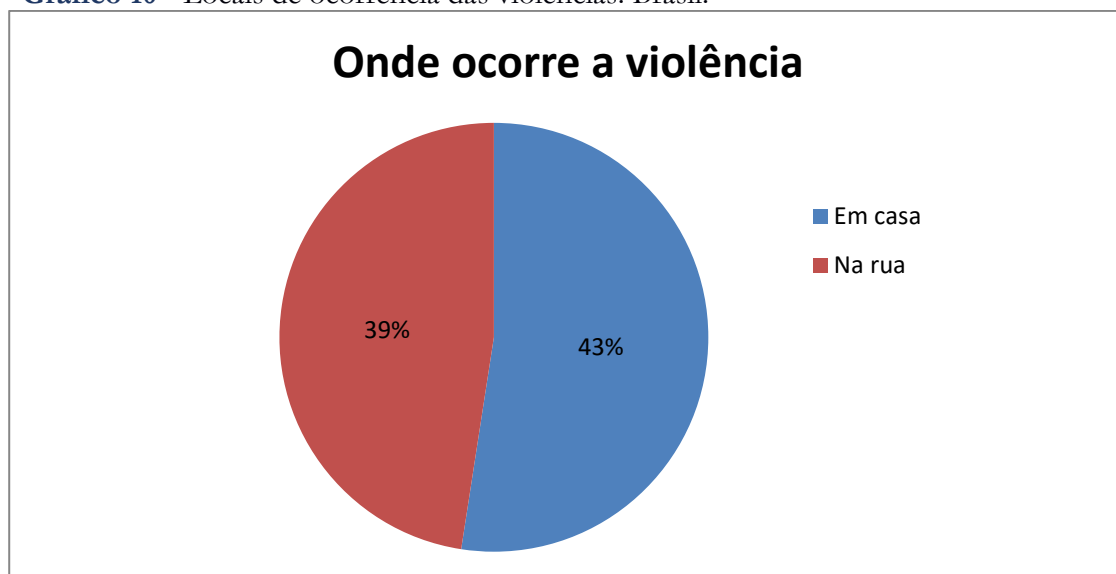
A situação adquire tal grau de preocupação, que é difícil encontrar áreas seguras para a convivência das mulheres. Nesse sentido, em relação aos ambientes ou espaços onde aconteceram ou poderão acontecer agressões sofridas pelas mulheres: 43% foram na própria casa das vítimas, o que pressupõe que os perpetradores sejam conhecidos das vítimas e/ou de suas famílias, e 39% das mulheres foram agredidas nas ruas de suas cidades, o que pressupõe que os agressores sejam

¹³ Ver: <<https://dossies.agenciapatriciagalvao.org.br/dados-e-fontes/pesquisa/visivel-e-invisivel-a-vitimizacao-de-mulheres-no-brasil-datafolhaforum-brasileiro-de-seguranca-publica-2017/>> acesso em agosto de 2019.

¹⁴ Ver: <<https://dossies.agenciapatriciagalvao.org.br/dados-e-fontes/pesquisa/visivel-e-invisivel-a-vitimizacao-de-mulheres-no-brasil-datafolhaforum-brasileiro-de-seguranca-publica-2017/>> acesso em agosto de 2019.

desconhecidos (gráfico 10).

Gráfico 10 - Locais de ocorrência das violências. Brasil.

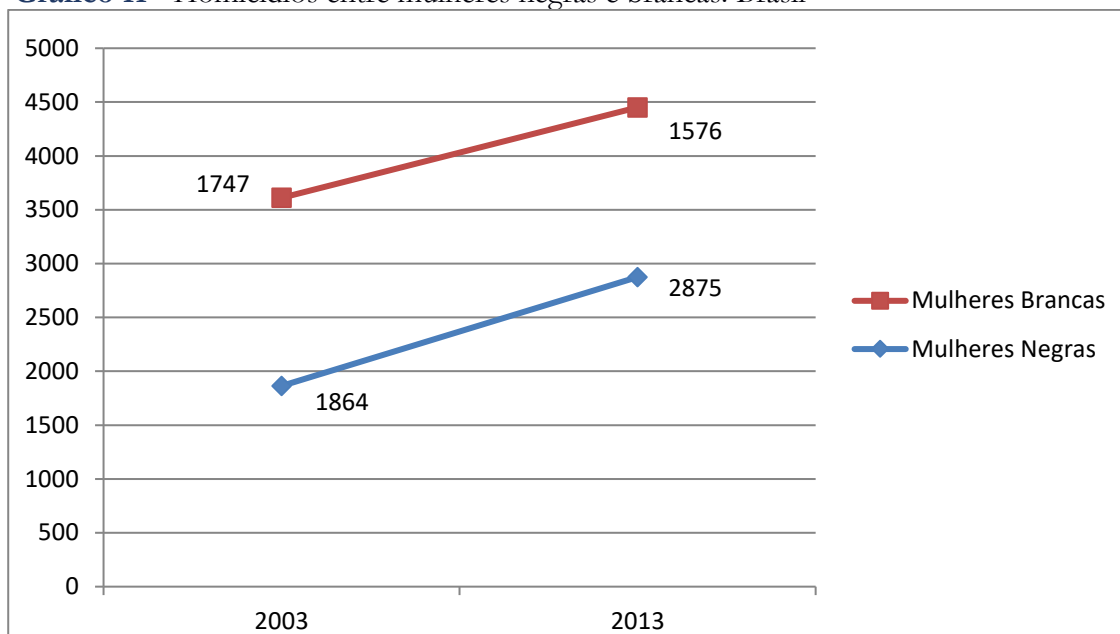


Fonte: Elaborado pelas autoras a partir de Instituto Datafolha¹⁵

O Mapa da Violência 2015 (WAISELFISZ, 2015) aponta que dos 4,762 casos de violência de gênero registrados em 2013, 50,3% tiveram como autores familiares, sendo 33,2% parceiros ou ex-parceiros, o que significa uma cifra de 13 assassinatos de mulheres por dia, durante o ano de 2013. Entre as vítimas, há mais mulheres negras do que brancas. Entre os anos de 2003 a 2013, em 54% dos homicídios foi de mulheres negras no Brasil. Em 2003 foram 1.864 mortes e em 2013 ocorreram 2.875 homicídios de mulheres negras. Houve queda de 10% nos homicídios de mulheres brancas, em 2003 - 1.747 assassinatos e em 2013, aconteceram 1.576 homicídios (gráfico 11).

¹⁵ Ver: <<https://dossies.agenciapatriciagalvao.org.br/dados-e-fontes/pesquisa/visivel-e-invisivel-a-vitimizacao-de-mulheres-no-brasil-datafolhaforum-brasileiro-de-seguranca-publica-2017/>> acesso em agosto de 2019.

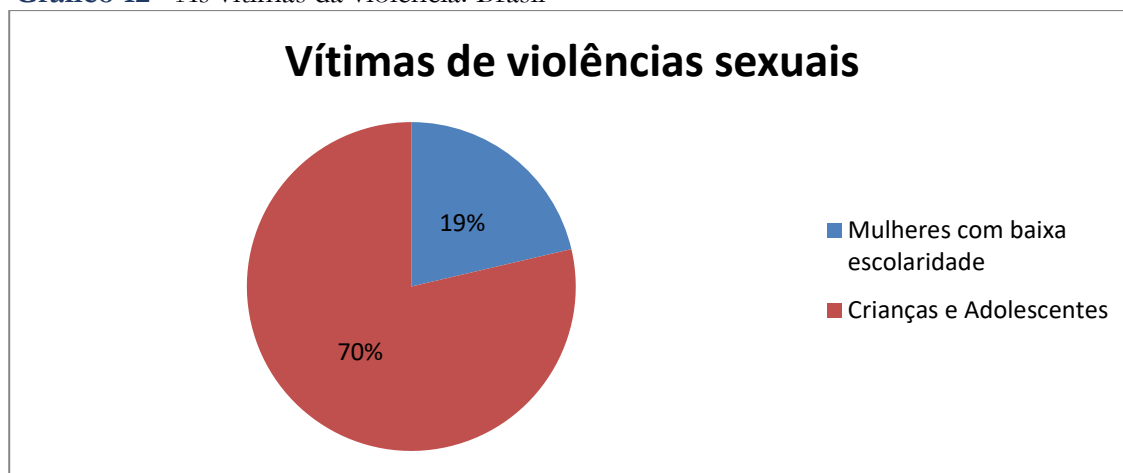
Gráfico 11 - Homicídios entre mulheres negras e brancas. Brasil



Fonte: Elaborado pelas autoras a partir de Instituto Datafolha¹⁶

Cerqueira e Coelho (2014) ao analisarem os registros relativos aos casos de violência sexual, apontando que 89% das vítimas são mulheres, geralmente com baixa escolaridade. Deste total, 70% são crianças e adolescentes. Em metade das ocorrências envolvendo crianças, há um histórico de estupros anteriores, e 70% dos estupros são cometidos por parentes, namorados ou amigos/conhecidos da vítima (gráfico 12).

Gráfico 12 - As vítimas da violência. Brasil



Fonte: Elaborado pelas autoras a partir de Instituto Datafolha¹⁷

¹⁶ Ver: <<https://dossies.agenciapatriagalvao.org.br/dados-e-fontes/pesquisa/visivel-e-invisivel-a-vitimizacao-de-mulheres-no-brasil-datafolhaforum-brasileiro-de-seguranca-publica-2017/>> acesso em agosto de 2019.

¹⁷ Ver: <<https://dossies.agenciapatriagalvao.org.br/dados-e-fontes/pesquisa/visivel-e-invisivel-a-vitimizacao-de-mulheres-no-brasil-datafolhaforum-brasileiro-de-seguranca-publica-2017/>> acesso em agosto de 2019.

Destaca-se que desde a década de 1970 tem acontecido maior mobilização das mulheres nas lutas e denúncias contra situações de violências, e que culminaram inclusive com a criação de novas legislações com caráter protetivo; políticas públicas e campanhas de conscientização; ampliação de espaços para que se façam denúncias de violências; criação de aparelhos sociais como a delegacia de mulheres a partir da década de 1980, com a capacitação de quadros profissionais do sexo feminino como: delegadas, escritãs, inspetoras, policiais militares; abertura e manutenção de casas de proteção para as vítimas custeadas pelo Poder Público e ONGs que trabalham com mulheres vítimas de agressão. Contudo, mesmo com a promoção e o esclarecimento, por meio de campanhas de conscientização; com as políticas públicas e o rigor legal, as violências contra mulheres continuam.

Por outro lado, ao se conhecer quais os crimes mais denunciados; quem eram as mulheres que sofrem a violência e quem eram seus agressores, é preciso compreender também qual é a posição das mulheres, pois muito embora sua condição seja a de agredida, não é minimamente adequado tratá-la simplesmente como vítimas sempre passivas de sofrerem caladas as agressões cometidas pelos homens.

Santos e Izumino (2005) apontam em seus estudos, três correntes teóricas: a) a dominação masculina, que define violência contra as mulheres como expressão de dominação da mulher pelo homem, resultando na anulação da autonomia da mulher, concebida tanto como “vítima” quanto “cúmplice” da dominação masculina; b) a dominação patriarcal, influenciada pela perspectiva feminista e marxista, em que a violência é uma das expressões do patriarcado, na qual a mulher é um sujeito social autônomo, mas historicamente vitimada pelo controle social masculino; e c) chamada de relacional, pois relativiza as noções de dominação masculina e vitimização feminina, concebendo violência como uma forma de comunicação e um jogo em que a mulher não é apenas a vítima, pode ser também a cúmplice.

Analisar as correntes teóricas apontadas por Santos e Izumino (2005) propicia aos investigadores adotarem um olhar mais sofisticado contra a problemática. Contudo, para além da sofisticação, é fundamental o desenvolvimento de mecanismos de proteção, na forma de políticas públicas que não apenas deem visibilidade a este grave drama ou tragédia social, mas que haja celeridade da justiça de forma a coibir ao máximo a impunidade.

Considerando os diferentes tipos de violências praticados contra mulheres, Bandeira (2014) afirma ser este um sério fenômeno social persistente, multiforme e articulado por inúmeras outras facetas psicológica, moral e física que manifestam relações de submissão ou imposições de poder sobre as mulheres, fragilizadas pelo medo, sentimento de isolamento, de dependência e de intimidação. E pode envolver o uso da força real ou simbólica para fins de estabelecer a submissão

do corpo, da vontade e liberdade de mulheres, vítimas de conflitos interpessoais em relações afetivas, familiares, profissionais e outras, em que a exposição das agredidas, pode causar vergonha e embaraço, o que contribui para a impunidade dos agressores.

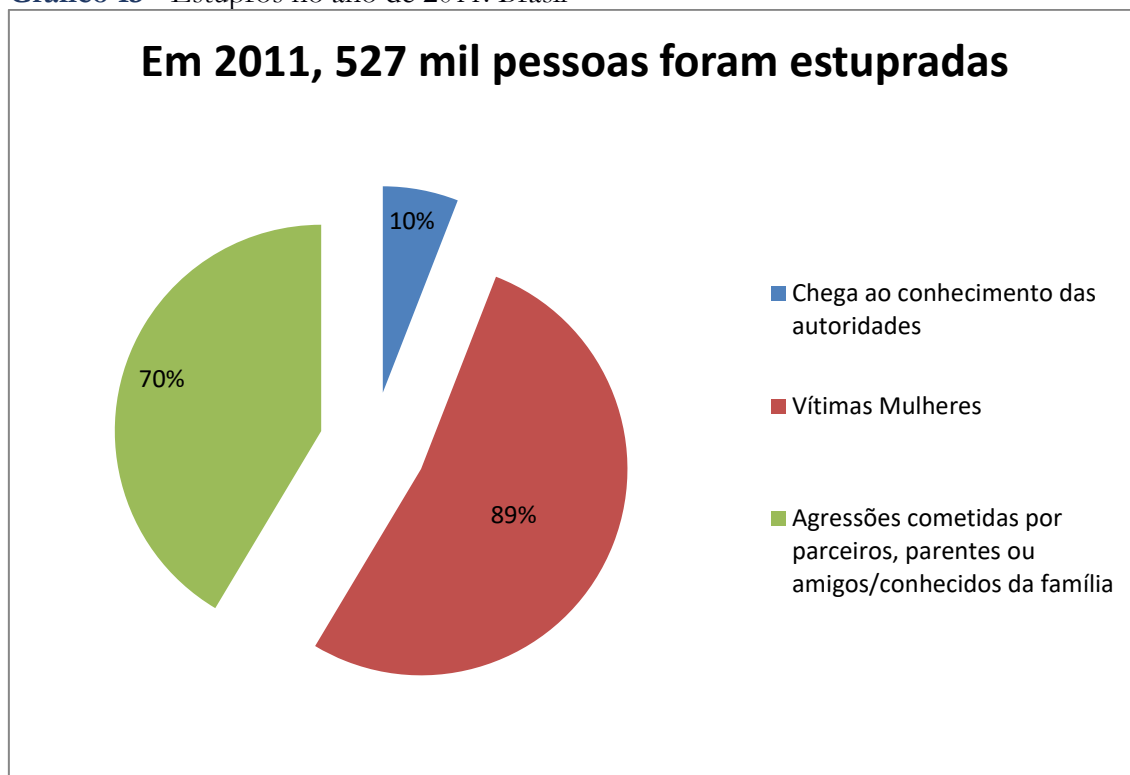
No caso da mulher vítima de estupro, a experiência traumática que a aliena de sua própria existência, pois a honra, a dignidade, a autonomia da mulher são intencionalmente ignoradas pelo estuprador.

Mas o ato de estupro ainda vai muito mais além, na medida em que demarca o império do patriarcado no mais íntimo do corpo das mulheres, ao constituir-se como ato concreto e simbólico de posse e domínio, que além do sofrimento psíquico pode também causar problemas de saúde física como doenças sexualmente transmissíveis, HIV entre outras.

Conforme Cerqueira e Coelho (2014), o Ministério da Saúde estima que anualmente ocorrem mais de 500 mil estupros no Brasil. Os dados do Sistema de Informações de Agravos de Notificação do Ministério da Saúde (SINAN) estimam 527 mil pessoas estupradas no ano de 2011, sendo que somente algo em torno de 10% dos casos chegam ao conhecimento das autoridades policiais por meio de denúncias e boletins de ocorrências.

Os registros do SINAN apontam para a seguinte cifra: 89% das vítimas são mulheres e 70% das agressões são cometidas por parentes, namorados ou amigos/conhecidos das vítimas. Essa situação propicia que a maior parte das mulheres não registrem queixa por constrangimento e humilhação, ou por medo da reação de seus conhecidos e autoridades; e também por ser bastante comum que o agressor use de ameaças à mulher, de que novas violências aconteceram, caso ela revele a que sofreu (gráfico 13).

Gráfico 13 - Estupros no ano de 2011. Brasil



Fonte: Elaborado pelas autoras a partir de Instituto Datafolha¹⁸

Também não são tão raros os casos em que o agressor, ou estuprador, é amigo de policiais ou até mesmo policial, o que faz com que não haja registro das violências sexuais perpetradas. Nesse sentido, também é importante lembrar que mesmo na convivência conjugal não são incomuns os casos de crime de estupro no Brasil.

4 Breve olhar a partir da microfísica da violência

Para Santos (2009) a violência é um dispositivo de poder usado/exercido nas relações com uso da força e/ou da coerção, e que produz danos individuais e sociais ao causar dano físico e/ou simbólico, sendo um dispositivo de controle social aberto e contínuo, definido pelo uso real ou virtual da força. Considerando então: (i) o aumento dos conflitos sociais; (ii) a ruptura dos laços sociais e (iii) o aumento das violências nas sociedades contemporâneas, ele desenvolveu uma microfísica da violência, a partir da análise de três aspectos da vida social: “a crise do contrato social; a dinâmica entre a pulsão vida e a de morte; e a violência como relação social de excesso de poder” (SANTOS, 2009, p. 29).

A crise do contrato social refere-se a uma ruptura com a teoria política clássica, em que o

¹⁸ Ver: <<https://dossies.agenciapatriciagalvao.org.br/dados-e-fontes/pesquisa/visivel-e-invisivel-a-vitimizacao-de-mulheres-no-brasil-datafolhaforum-brasileiro-de-seguranca-publica-2017/>> acesso em agosto de 2019.

contrato social tinha por função propiciar uma “sociabilidade desprovida de violência entre os indivíduos” (SANTOS, 2009, p. 34) tendo o Estado seria o garantidor da paz e da segurança social. Estado caracterizado, segundo o pensamento gramsciano, pela hegemonia do grupo dominante sendo exercida sobre a sociedade. Nesse sentido, ao faltarem os elementos de “coerção e legitimidade” (SANTOS, 2009, p. 35), ocorreria uma crise na hegemonia, algo constatado pelo (i) aumento dos conflitos sociais; (ii) ruptura dos laços sociais e (iii) aumento das violências nas sociedades contemporâneas. Nesta perspectiva, o aumento da violência difusa dissemina novas formas de ações lesivas nas relações sociais, tanto física quanto simbolicamente, constitui-se como um indicativo da crise do contrato social.

Na dinâmica entre a pulsão vida e a de morte, Santos (2009) se refere à perspectiva de integração social, conforme a sociologia durkheimiana, em que a solidariedade social se expressa por meio da consciência coletiva como média do conjunto de sentimentos e crenças dos membros de uma sociedade, que forma um sistema que se realiza nos sujeitos. Nesta perspectiva, os crimes são atos que ofendem aos estados fortes da consciência coletiva, na medida em que desprezam as normas sociais vigentes que são resultantes das relações estabelecidas, e que criam os compromissos recíprocos na vida social. E a violência se define por meio da quebra das normas sociais de uma sociedade, constituindo um estado de anomia ao romper com as normas que propiciam o convívio social.

Santos (2009) se refere ainda ao processo civilizatório em que a supressão da violência se dá como mudança de direcionamento da agressividade e do incentivo ao controle social que se define pelo conceito de civilidade, sustentado nas autoridades centrais e no monopólio dos meios de consumo e produção. A redução da violência se daria então pelo autocontrole das paixões e dos medos. Por fim, o autor (2009) se ampara nos estudos de Freud para conceituar agressividade e violência, como típica do aparelho psíquico entre as pulsões de vida e de morte seria dirigida para fora do sujeito. Na teoria freudiana do conflito intrapsíquico e do dualismo pulsional, há conflitos na realidade psíquica dos sujeitos, que são estimulados por exigências contraditórias, como carga energética que visa à descarga, e cuja satisfação gera redução da tensão.

Santos (2009) aponta que a agressividade se manifesta de duas formas: componente da pulsão sexual (sadismo) e à luta que o “eu” tem que travar para conservação e afirmação de si, mas essa luta pode ser regulada pelas normas sociais da coletividade.

Por fim, o terceiro aspecto da vida social, que é a violência como relação social de excesso de poder ou atos de excesso, que são diferentes daqueles que estão presentes nas relações de produção e reprodução social. Santos (2009) estabelece uma distinção entre poder e violência. O poder refere-se ao exercício legítimo de negociar e de estabelecer consensos, de arbitrar e pacificar

situações de natureza conflituosas socialmente. A característica fundamental do poder é capacidade potencial de negociar legitimamente o consenso, de forma hegemônica em uma sociedade. Já a violência é um fenômeno histórico e cultural que se desenvolve pela ação de sujeitos sociais de forma racional, cujos resultados podem ser imprevisíveis e incontroláveis. É o exceder os limites de civilidade nas relações de poder que se configura como uso da violência. Na medida em que o exercício do poder, independentemente de sua origem, reveste-se de legitimidade nas relações sociais. A ideia de uma microfísica da violência refere-se às redes de exercício de poder que são marcadas pela força, pela coerção e pelo dano, em relação ao outro. A violência evidencia uma sociedade que se encontra dividida.

Dos três aspectos que constituem a perspectiva da Microfísica da violência o que nos interessa neste texto é a violência como excesso de poder nas relações. Nesta perspectiva, é importante destacar que o processo de colonização europeu caracterizou sua “metodologia de ação” pelo uso indiscriminado da violência. O desenvolvimento de uma economia baseada na mão de obra escrava não se deu por meio do contrato, e a socialização do colonizador com as mulheres se deu pela submissão, imposta pelo medo da violência. Neste contexto, a socialização dos colonizadores vindos da metrópole com as mulheres foi a posse por meio do estupro, primeiramente das indígenas e das escravas negras, posteriormente também das mulheres brancas, mas pobres (CONWELL, 2016).

A construção dos papéis das mulheres e dos homens na história social brasileira tem como pano de fundo o modelo patriarcal, que se caracteriza pela imposição de hierarquias distintas entre os homens a quem cabe mando, controle, domínio e imposição de suas vontades, e as mulheres a quem resta a submissão. Neste modelo de relações sociais, foi imposto às mulheres um papel subalterno. E esta é uma mentalidade que, percebemos nós, de alguma forma sempre está presente nos casos de agressão sexual, como fica evidenciado pelos casos em que o homem não aceita o NÃO da mulher.

Mesmo com as importantes mudanças sociais verificadas desde a segunda metade do século XX, incluindo Delegacias da Mulher; Lei Maria da Penha; aumento das possibilidades de denúncia e busca por proteção no poder público, e também em iniciativas da sociedade civil, a violência contra as mulheres não diminuiu em nosso país, antes, pelo contrário, os dados mostram um aumento das agressões.

Ao refletir sobre a concepção da microfísica da violência (SANTOS, 2009), em seu terceiro aspecto que é a violência como relação social de excesso de poder, entendemos que a violência nas relações pode ser definida como ações e atos, ou conjuntos de ações e de atos, que são caracterizados por excessos de poder. E a expressão poder aqui não se refere às formas de

organização institucional, mas a imposição de formas de domínio e de controle sobre as decisões do outro. De maneira que ao ver sua vontade rejeitada, o agressor opta pelo uso da violência. Seja ela violência simbólica, psicológica e violência física ou sexual como no caso de estupro ou mesmo de feminicídio. Em outras palavras, a assimetria na construção dos papéis sociais que caracteriza o modelo de sociedade patriarcal brasileiro (SAFFIOTTI, 1987) é um dos elementos que contribuem para o desencadeamento de condições que propiciam a violência contra as mulheres. E notadamente a violência sexual.

Algumas considerações finais

Apresentamos um conjunto de dados de amplo conhecimento público e também nossas considerações, com o objetivo de ampliar a visibilidade do problema das violências contra mulheres ou violência de gênero. Ao transformarmos informações descritas no texto em gráficos, objetivamos tornar mais claro e visível este gravíssimo problema social, que é para nós um indicador de características violentas presentes na população brasileira. Além disso, adotamos um formato de escrita que propiciará condições aos gestores, docentes e discentes da Educação Básica, tanto promover a prevenção determinada pela legislação pátria (BRASIL, 2021), quanto utilizar o próprio texto deste artigo para discussões entre gestores e discentes e, principalmente, nas salas de aulas da Educação Básica.

Também apontamos para a abordagem da microfísica da violência, que junto às perspectivas de outros estudos que apresentamos, evidencia a violência como excesso de poder nas relações, e que esta é uma construção histórica no Brasil patriarcal, cujos “efeitos” sociais, extremamente desumanizantes, ainda estão presentes. O que exige das autoridades o desenvolvimento de políticas preventivas, assim como de um modelo de educação que, se não eliminar, pelo menos, que reduza sensivelmente as assimetrias entre homens e mulheres. E exige ainda uma participação e cobrança mais efetiva por parte dos setores da população, isto é, de mulheres e homens que se insurjam democraticamente contra este estado de coisas. O fim da impunidade exige esforços conjugados do Estado e da sociedade brasileira.

E é para fins de contribuir com a conjugação de esforços acima mencionados que sugerimos às equipes gestoras, docentes e discentes da Educação Básica brasileira, a utilização de partes ou da totalidade deste texto em salas de aulas dos Ensinos Fundamental [Anos Finais] e Médio, tanto Regular quanto Técnico e Educação de Jovens e Adultos (EJA), para fins de promover debates e discussões em salas de aulas. Os dados apresentados podem ser analisados em comparação a dados atuais. O que permite evidenciar aos coletivos discentes como refletir e analisar cientificamente a vida social.

Percebemos ao realizar este trabalho investigativo, que a violência de gênero tem dois aliados: a impunidade e o obscurantismo. A impunidade se combate com a lei, e o obscurantismo, deve ser enfrentado com a produção e o desenvolvimento de conhecimentos científicos aptos a buscar respostas efetivas, diante das demandas sociais.

Referências

ARNS, Paulo Evaristo. *Brasil Nunca Mais*. 3. ed. Petrópolis: Editora Vozes, 1985.

AULETE, Caldas. *Aulete Digital – Dicionário contemporâneo da língua portuguesa*. Dicionário Caldas Aulete, vs online, acessado em dezembro de 2019.

BANDEIRA, L. M. Violência de gênero: a construção de um campo teórico e de investigação. *Revista Sociedade e Estado* – v. 29, n. 2, mai-ago., 2014. Disponível em <<https://www.scielo.br/j/se/a/QDj3qKFJdHLjPXmvFZGsrLq/>> acesso em agosto de 2019.

BECKER, Howard. *Truques da escrita: para começar e terminar teses, livros e artigos*. Rio de Janeiro: Zahar, 2015.

BLAY, E. A. Violência contra mulher e políticas públicas. *Estud. av.* São Paulo, v. 17, n. 49, dez. 2003. Disponível em <<https://www.scielo.br/j/ea/a/ryqNRHj843kKKHjLkgrms9k/>> acesso em agosto de 2019.

BRASIL, *Lei 14.164 de 10 de junho de 2021*. Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), para incluir conteúdo sobre a prevenção da violência contra a mulher nos currículos da educação básica, e institui a Semana Escolar de Combate à Violência contra a Mulher. Disponível em <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2021/Lei/L14164.htm> acesso em out de 2022.

BRASIL. *Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional*, LDB. 9.394/1996.

CERQUEIRA, D. e COELHO, D. S. C. *Estupro no Brasil: uma radiografia segundo os dados da Saúde* (Versão preliminar). Brasília: Ipea, 2014.

COELHO, M. Tortura e suplício, ditadura e violência. *Lutas Sociais*, São Paulo, vol. 18 n. 32, p. 148-162, jan./jun. 2014. Disponível em <http://www4.pucsp.br/neils/revista/vol.32/myrna_coelho.pdf> acesso em agosto de 2019.

CONWELL, R. *Gênero em termos reais*. Trad. Marília Moschkovich. São Paulo: nVerso, 2016.

CHIAVENATO, J. J. *O Golpe de 64 e a Ditadura Militar*. São Paulo: Editora Moderna, 2001.

DE OLIVEIRA, C. C. B. *Ditadura no Brasil: da Violência à Coerção Social*. Lins: Faculdade Auxilium de Filosofia, Ciências e Letras, 2003.

FACURI, C. De O. et al. Violência sexual: estudo descritivo sobre as vítimas e o atendimento em um serviço universitário de referência no Estado de São Paulo, Brasil. *Cad. Saúde Pública*, Rio de Janeiro, 29(5):889-898, mai, 2013. Disponível em <<https://www.scielo.br/j/csp/a/bjKhzzTfcLrWmgpYZpBFWqw/abstract/?lang=pt>> acesso em agosto de 2019.

FERREIRA, Aurélio Buarque de Holanda. *Novo dicionário da língua portuguesa*. 2. ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1986.

FICO, C. Versões e controvérsias sobre 1964 e a ditadura militar. *Rev. Bras. Hist.* vol.24 no.47 São Paulo, 2004. Disponível em <<https://www.scielo.br/j/rbh/a/NCQ3t3hRjQdmgtJvSjLYMLN>> acesso em agosto de 2019.

FERNANDES, Florestan. *O desafio educacional*. São Paulo, Cortez/Autores Associados, 1989.

FERNANDES, Florestan. *Educação e sociedade no Brasil*. São Paulo: Dominus, 1966.

HOUAISS, Antônio. *Dicionário Houaiss da língua portuguesa*. Rio de Janeiro: Objetiva, 2004.

MICHAUD, Yves. *A violência*. São Paulo: Ática, 1989.

PRIORI, A., et al. História do Paraná: séculos XIX e XX [online]. Maringá: Eduem, 2012. *A Ditadura Militar e a violência contra os movimentos sociais, políticos e culturais*. pp. 199-213. ISBN 978-85-7628-587-8. Disponível em <<https://static.scielo.org/scielobooks/k4vrh/pdf/priori-9788576285878.pdf>> acesso em agosto de 2019.

SAFFIOTI, H. *Gênero, patriarcado, violência*. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2004.

SAFFIOTI, H. I. B. *A mulher na sociedade de classes: mito e realidade*. 3. ed. São Paulo: Expressão Popular, 2013.

SAFFIOTI, H. I. B. Contribuições feministas para o estudo da violência de gênero. In: *Cadernos Pagu* (16) 2001: pp.115-136. Disponível em <<https://www.scielo.br/j/cpa/a/gMVfxYcbKMSHnHNLrqwYhkL/>> acesso em agosto de 2019.

SANTOS, José Vicente Tavares dos. *Violências e conflitualidades*. Porto Alegre: Tomo Editorial, 2009.

SANTOS, C. M.; IZUMINO, W. P. Violência contra as Mulheres e Violência de Gênero: Notas sobre Estudos Feministas no Brasil. *E.I.A.L.*, v. 16, n. 1, 2005. Disponível em <<https://eial.tau.ac.il/index.php/eial/article/view/482/446>> acesso em agosto de 2019.

SCHWARTZMAN, S. *As bases do autoritarismo brasileiro*. 3ª ed. Rio de Janeiro: Campus, 1988.

WASELFISZ, Julio Jacobo. *Mapa da Violência 2015: homicídios de mulheres no Brasil*. FLACSO/OPAS-OMS/ONU Mulheres/SPM, 2015.

WASELFISZ, Julio Jacobo. *Mapa da violência 2012: a cor dos homicídios no Brasil*. Rio de Janeiro: CEBELA/ FLACSO; Brasília: SEPPPIR/PR, 2012.

WEBER, Max. *Ensaio de sociologia*. 5ª ed. Rio de Janeiro: Zahar, 1982.

WEBER, Max. A Política como vocação. In: WEBER, M. *Ciência e política: duas vocações*. 16ª ed. Trad. Leônidas Hegenberg e Octany Silveira da Mota. São Paulo: Editora Cultrix